



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

PARECER Nº 12

PROJETO DE LEI Nº 08/2023 – LINCOLN FERNANDES – DISPÕE SOBRE CASSAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUE COMERCIALIZAREM LINHAS CHILENAS/CEROL NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do nobre Vereador Lincoln Fernandes, dispõe sobre a cassação de alvará de funcionamento de estabelecimentos comerciais que comercializarem linhas chilenas/cerol no município de Ribeirão Preto, conforme especifica.

A douta Comissão de Justiça manifestou-se pela legalidade e cumprimento das formalidades regulamentadoras para a apresentação desta propositura.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015) analisou a matéria sob o prisma financeiro, contábil e orçamentário.

Nos aspectos supra referidos, o mérito da propositura foi bem acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão, opina **FAVORAVELMENTE** à **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 08/23** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 9 de fevereiro de 2023.


ZERBIVATO
Presidente


MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Vice-Presidente/Relator

ISAAC ANTUNES
Membro


ANDRÉ TRINDADE
Membro

IGOR OLIVEIRA
Membro